

São Luís, terça-feira, 23 de julho de 2019

ANO XXIX

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 38/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170.55.396/2019

OBJETO	CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO "JOGOS ABERTOS ESCOLARES", para "Promover uma ampla mobilização da comunidade estudantil, incentivando a prática de esporte entre estudantes da rede de ensino de São Luís, estimulando o espírito de equipe e a confraternização por meio de competição nas diferentes modalidades esportivas."
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SIMHEL CNPJ: 06.307.102/0001-30
SIGNATARIO	SECRETARIO: Rommeo Pinheiro Amin Castro
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	FEDERAÇÃO MARANHENSE DO DESPORTO ESCOLAR FEMADE - CNPJ: 24.175.790/0001-04
SIGNATARIA	HAMILTON DE MOURA FERRO JUNIOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 2º, caput, Lei 13.019/2014
VALOR GLOBAL	R\$ 362.705,78 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e cinco reais e setenta e oito centavos)
DATA DA ASSINHA	12 de julho de 2019.
PRAZO DA VIGIA	Será de 06 (seis) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
PRAZO DE PRAÇÃO DE CONTAS	Em até 60 (sessenta) dias após o término do Termo de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27101.2781302421.024 - 5.3.90 - 0134

ROMMEO AMIN
Secretário

PORTARIA Nº 0919-SEMDEL

Acrescenta perfil a servidora para acessar o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) do Órgão, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN.

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - ACRESCENTAR os seguintes perfis a servidora **ILVANEIDE FERREIRA CARVALHO**, MATRICULA 60-1, CPF: 493.881.853-15, para cadastramento junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, para obtenção de senhas de acesso como usuária do Sistema de Gestão Convênios e Contratos de Repasse - SICONV:

- Operador Financeiro de Convencente
- Gestor Financeiro de Convencente

Art. 2º - ue seja informado à Coordenadoria Administrativo e Recursos Humanos para conhecimento e quais providências administrativas.

Art. 3º - sta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São Luis (MA), 17 de julho de 2019.

ROMMEO AMIN
Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

PORTARIA Nº 024/2019 - CMSL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato para atuar no Contrato nº 09/2019-CMSL, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material de limpeza, de interesse da Câmara Municipal de São Luís.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores para compor a comissão de fiscalização do contrato. **MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA** - Mat. 91974-1- Secretário Administrativo, **BRUNNO CÉSAR TRINDADE SERRA**, - Mat. 80324-2- Chefe de Departamento de Material e Patrimônio, e **THIAGO BRANDÃO SILVA**, - Mat. 4158-1- Chefe de Departamento de Manutenção e Infraestrutura, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contrato nº 09/2019, celebrado com a empresa **ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELLI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.374.448/0001-69, que tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza - Processo Administrativo nº 751/2019- CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
Administrativo desta Casa Legislativa

Márcio Lucas Martins Feitosa
Secretário Administrativo
Mat: 91974-1

PORTARIA Nº 022/2019 - CMSL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Designa Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 11/2019-CMSL, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente para Câmara Municipal de São Luis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores **MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA** - Mat. 91974-1- Secretário Administrativo, **BRUNNO CÉSAR TRINDADE SERRA**, - Mat. 80324-2- Chefe de Departamento de Material, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscal e Suplente respectivamente da execução de Contrato nº 11/2019, celebrado com a empresa **IB2 COMÉRCIO EIRELLI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.157.776/0001-27, que tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de Material de Expediente, para Câmara Municipal de São Luis. Processo Administrativo nº 752/2019- CMSL/MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA

Márcio Lucas Martins Feitosa
Secretário Administrativo
Mat: 91974-1